



DECRETO Nº 077, DE 15 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA COMISÃO PARA ESTUDO, COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE E VANTAJOSIDADE DA PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO ARAMBARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando a instrução do processo administrativo nº 950/2021, desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para estudo, comprovação da necessidade e vantajosidade da padronização da frota de veículos do Município de Arambaré.

Parágrafo único. Esta Comissão Especial será presidida pelo primeiro indicado, e terá validade enquanto perdurarem os trabalhos do processo indicado.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Silmery Flores de Flores	Servidora Municipal
Ana Paula Serrati Lemes	Coordenadora da Administração
Marcelo Dias Muniz	Servidor de Arambaré

Art. 2º A Comissão Especial poderá se valer de todos os elementos indispensáveis à comprovação da necessidade e vantajosidade da padronização da frota de veículos do Município, tais como estudos, pareceres, perícias, laudos e relatórios.



Art. 3º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Especial para a conclusão dos estudos propostos.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal da Administração e Fazenda